



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000489

Estado da Bahia - quarta-feira, 2 de outubro de 2019

Ano 3

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 610, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

Exonera o **SR. EDNALDO JOSÉ PINHEIRO** do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – SEAMA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o **SR. EDNALDO JOSÉ PINHEIRO**, portador da cédula de identidade nº 1459197-90 e CPF nº 181.953.345-04, do cargo comissionado de provimento temporário de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – SEAMA**.

**Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 1º de outubro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 – Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000489

Estado da Bahia - quarta-feira, 2 de outubro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 611, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.**

Nomeia o **SR. EDNALDO JOSÉ PINHEIRO** para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o SR. EDNALDO JOSÉ PINHEIRO, portador da cédula de identidade nº 1459197-90 e CPF nº 181.953.345-04, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **ASSESSOR TÉCNICO**.

**Art. 2º.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 1º de outubro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000489

Estado da Bahia - quarta-feira, 2 de outubro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 612, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.**

Nomeia o **SR. ANTONIO JESUS DA SILVA NETO** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – SEAMA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o **SR. ANTONIO JESUS DA SILVA NETO**, portador da cédula de identidade nº 01636150-47 e CPF nº 254.065.825-34, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – SEAMA**.

**Art. 2º.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 1º de outubro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br